

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PARA ACORDO DE PRECATÓRIOS, instituída pela Lei Municipal nº 6.180 de 25 de abril de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 10.548, de 27 de Maio de 2019, conforme item "6" do Edital de Convocação.

## LISTA PRELIMINAR (item 6.1 do Edital de Convocação)

Propostas **HABILITADAS e CLASSIFICADAS** nos termos do Edital de Convocação:

Classificação	Nome	Nº Precatório	Ordem Cronológica	Porcentual de deságio.
1º	Elisabel Cestari	0002415-19.2012.5.15.0122	759	40%
20	Eduardo Ramalho Clude	0106300-30.20104.5.15.0122	1029	40%
3º	Mario Dizerzo Bertolo	0106300-30.20104.5.15.0122	1029	40%
4º	Luiz Antônio Gomes da Silva	0072700-18.2004.5.15.1022	109º (317)	40%
5º	Ricardo Santos Aguiar	0072800-70.2004.5.15.0122	226º	40%
6º	Arnaldo Donizeth Lú	0072800-70.2004.5.15.0122	226º	40%
7º	Antônio Juarez Ferreira	0073100-32.2004.5.15.0122	228º	40%
80	Eduardo Santo	0079100-48.2004.5.15.0122	229º	40%
9º	Iverson Roberto Tonezella	0079100-48.2004.5.15.0122	229º	40%
10º	Alex Paulo Dias Pereira	0079100-48.2004.5.15.0122	229º	40%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

11º	Edmilson Antônio Lourenço	0079100-48.2004.5.15.0122	229º	40%
12º	Claudiomiro Francisco de Góes	0072900-25.2004.5.15.0122	231º	40%
13º	Joaquim Emídio dos Santos	0072900-5.2004.5.15.0122	231º	40%
149	Jair Ramos	0073000-77.2004.5.15.0122	232º	40%
15⁰	Cícero dos Santos Silva	0073000.77.2004.5.15.0122	232º	40%
16º	Eugênio Rodrigues de Oliveira	0073000.77.2004.5.15.0122	232º	40%
17º	José Emídio Lopes Pinheiro	072600-63.2004.5.15.0122	245º	40%
18º	Roberval Roberto Ribeiro	072600-63.2004.5.15.0122	245º	40%
19º	Laércio Santana Junior	0079000-93.2004.5.15.0122	246º	40%
20º	Alex Paulo Dias Pereira	0075600-32.2008.5.15.0122	295º	40%
21º	Antônio Santos Miranda	0073200-84.2004.5.15.0122	324º	40%

**PROPOSTAS INABILITADAS**, nos termos do item 6.7 do Edital de Convocação: não há propostas inabilitadas.

Ricardo Rocha Ivanoff Presidente da Comissão da Câmara de Conciliação de Precatórios



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Governo de

Participação Cidadão.

Os membros nomeados da Câmara de Conciliação para Acordo de Precatórios em reunião para sessão de julgamento das propostas recebidas em decorrência do Edital de Convocação, com base nas certidões apresentadas nos processos administrativos abaixo relacionados, decidiram deferir as propostas conforme consta da Lista Preliminar anexa.

Solicita-se, em regime de urgência, a publicação do resultado do julgamento para prosseguimento dos acordos e finalização dos pagamentos pelos Tribunais competentes.

Sumaré, 11 de dezembro de 2019.

Ricardo Rocha Ivanoff Presidente da Comissão.

Vera Lúcia de Falco Membro – SMFO Maria Elisabete Antunes Membro – SMFO

Eduardo Foffano Netto Membro – PGM

Ivan Loureiro Abreu e Silva Membro – PGM